



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO ARTE E INCLUSÃO		CNPJ: 26.508.686/0001-10
ENDEREÇO: Rua 91C, SN, Quadra F20, Lote 01		
BAIRRO: Setor Sul	CIDADE: Goiânia	CEP: 74673020
E-MAIL: producaoainai@gmail.com		TELEFONE: 62 9 844-5629
NOME DO RESPONSÁVEL: Francis Marques Otto de Camargo Santana		CPF: 426.845.011-49
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA 1394 - 003	CONTA CORRENTE 4032-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Francis Marques Otto de Camargo Santana		CPF: 426.845.011-49
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Presidenta	FUNÇÃO: Presidente	
ENDEREÇO Avenida Belo Horizonte, quadra 14, lote 21 nº 765		
BAIRRO: Setor Jaó	CIDADE: Goiânia	CEP: 74673020
TELEFONE: (62) 98445-6295	EMAIL: institutoarteinclusao@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio para realização de projeto de dança e arte inclusiva.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após a assinatura do Fomento	TÉRMINO: 12 meses após a assinatura do Fomento

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Esse projeto visa a contratação de professores, um coordenador geral e um gestor físico-financeiro para execução do plano de aulas/atividades inclusivas para pessoas com deficiência, com síndrome de Down, idosos, cuidadores, entre outras diversidades.

O **Gestor Físico-financeiro** será responsável por administrar todo o período de execução do projeto, respondendo pela cessão de usos dos espaços das aulas ofertadas, bem como os prazos de pagamentos e prestação de contas do projeto.

A **Coordenação Geral** se encarregará ao longo de todo o período de execução do projeto pela preparação e orientação dos professores e estudantes a fim de contemplarem os objetivos do projeto.

Serão contratados **10 professores** que ministrarão aulas de Dança, Educação Física, Teatro por **06 (seis) meses**

As atividades serão oferecidas com total de **10 horas semanais**, divididas em (04) quatro horas de dança contemporânea e teatro no Centro Cultural da UFG, (03) três horas de hidro zumba e (03) três horas de dança com elementos da ginástica para todos.

O projeto tem como princípio o Desenho Universal onde pessoas diversas convivem, aprendem umas com as outras e desenvolvem sua cidadania em harmonia e respeito por meio de propostas dançantes e educacionais.

As atividades serão realizadas na Faculdade de Educação Física e Dança e no Centro Cultural da Universidade Federal de Goiás envolvendo três projetos, sendo eles: Grupo de Dança Diversus, Projeto Revitalizar-se e Projeto Dando Asas.

Para as atividades já temos inscritas mais de 200 pessoas, incluindo pessoas com deficiência, idosos, pessoas com síndrome de Down, cuidadores, entre outras pessoas com diferentes idades, gêneros, realidades e outras características.

Atuarão nessas atividades artistas e professores de Dança, Educação Física, Teatro com e sem deficiência. Assim a inclusão acontecerá com os participantes diversos, valorizando profissionais também profissionais da arte com deficiência.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Como dissemos o objetivo dessa ação é a inclusão de pessoas com deficiência, com síndrome de Down, cuidadores, idosos e outras características em atividades dançantes. A Meta principal é a inclusão de pelo menos 200 pessoas diversas nas três atividades, sendo elas:

Atividade	Local	Dias/horários	Meta/participantes
-----------	-------	---------------	--------------------

Dança contemporânea e teatro	Centro Cultural da UFG	6ª.feira- 15 as 17hs	60 pessoas com e sem deficiência – todas as idades.
Hidro zumba	Faculdade de Educação Física e Dança - UFG	3ª. e 5ª. – 8 as 9hs	130 pessoas com e sem deficiência – adolescentes e adultos
Dança e ginastica para todos	Faculdade de Educação Física e Dança - UFG	3ª. e 5ª. – 8 as 9:30hs	30 pessoas com e sem deficiência – todas as idades.

Todas essas atividades incluirão o desenvolvimento de temas sobre cidadania, respeito à diversidade e direitos humanos. Para avaliação do desenvolvimento, além do número de inscritos, colocaremos nos relatórios informações sobre permanência, diário de campo com detalhamento das aulas, questionário e entrevista de avaliação com participantes e responsáveis.

JUSTIFICATIVA:

A dança e as artes em geral são potentes instrumentos de formação para qualidade de vida, desenvolvimento da cidadania, possibilidade de vivência da diversidade, socialização, ludicidade, entre outros muitos benefícios. No entanto, práticas excludentes e hegemônicas ainda são frequentes na dança e na arte.

O **direito de todas as pessoas à arte**, esporte e formação durante toda a vida é previsto no Capítulo III da Constituição Brasileira com direito à educação, cultura e desporto, no Capítulo IX da Lei Brasileira de Inclusão (13146/2025) sobre direito à cultura, esporte e lazer, no Estatuto da Pessoa Idosa no Capítulo V (Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer), e em outras muitas legislações brasileiras.

Em Goiânia, assim como na maioria dos espaços de dança, esporte e lazer, a participação de grupos diversos como idosos, pessoas com deficiência, pessoas com síndrome de Down, com diferentes idades, gêneros, e outras diversidades juntas e em igualdade de direitos ainda é escassa.

Dessa forma, essas atividades se **justificam pelo direito das pessoas** que, infelizmente, não é exercido por falta de oportunidade.

Com os projetos dançantes **esperamos como resultado** a inclusão e permanência de mais de 200 pessoas diversas, assim como o desenvolvimento de temas sobre cidadania, respeito à diversidade e direitos humanos, empoderando e formando pessoas mais humanas, inclusivas e respeitadas.

O Instituto de Arte e Inclusão – **INAI** - é uma associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, de assistência social e de saúde. Vem realizando projetos e atividades acessíveis que visam o aumento da qualidade de vida para pessoas sem e com deficiência por meio da Arte. Foi **criado em 2016** e inclui em suas constituições pessoas que foram as pioneiras na inclusão de pessoas com deficiência em Goiás na **década de 80**. A parceria dos fundadores do INAI com a Universidade Federal de Goiás está próxima de completar duas décadas, envolvendo projetos de extensão e pesquisas na graduação, mestrado e doutorado sobre inclusão na artes, dança e teatro.

Esse projeto tem como garantia de capacidade técnica e gerencial a participação ativa dessas duas instituições de respeito e longa história: Instituto de Arte e Inclusão e Universidade Federal de Goiás.

A **execução técnica** desse projeto será coordenada pela professora doutora Vanessa Helena Santana Dalla Déa que é docente da Faculdade de Educação Física e Dança, do Mestrado em Ensino na Educação Básica, Mestrado em Educação Física e do Mestrado e Doutorado em Performances Culturais da Universidade Federal de Goiás. Possui graduação, mestrado e doutorado em Educação Física na Universidade Estadual de Campinas, estudando inclusão. Pós-doutora em Estudos Culturais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Performances Culturais pela Universidade Federal de Goiás, estudando formação docente para inclusão. Autora de livros, capítulos e artigos científicos na área da inclusão em artes e esporte. É parte da Associação Síndrome de Down, do Conselho Estadual da pessoa idosa, representante do Brasil na Federación Sudamericana de Actividad Motora Adaptada, coordenadora de Acessibilidade do Grupo de Dança Diversus e Mãe de pessoa com deficiência.

Esse projeto é a continuidade de um trabalho de décadas realizado na Universidade Federal de Goiás em parceria com o Instituto de Artes Inclusão que tem por meio de pesquisas comprovado as **muitas mudanças na vida dos beneficiários** que justificam o repasse à que se refere esse Plano de trabalho.

Colocaremos alguns links de publicações que **comprovam** os benefícios das atividades que propomos nesse projeto:

<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/sobama/article/view/15439>

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/pit500/article/view/8673459>

https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/colecao_inclusao/livros/9/index.html

<https://www.revistas.usp.br/rbefe/article/view/194553>

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Serão beneficiários deste projeto pessoas sem e com deficiência, com diversas idades (de bebês a idosos), diferentes gêneros, diferentes níveis de vivências artísticas, diferentes condições motoras e de localizações de Goiânia.

As atividades favorecem a participação de pessoas com corpos, eficiências e deficiências diversas. A dança contemporânea favorece pessoas que não possuem técnica usualmente exigida na dança. A hidro zumba permite que idosos, obesos, pessoas com deficiência física e outras com baixa mobilidade dance e se divirta. A dança na ginástica para todos tem elementos como corda, fita, lenços, entre outros elementos que conquistam e envolvem pessoas com dificuldade de atenção, com transtorno do espectro autista, crianças a idosos, e outras diversidades.

O fato de ter atividades no Campus dois da UFG e na Praça Universitária facilita a participação de pessoas de diferentes localizações de Goiânia e da região.

A diversidade do público beneficiário já é por si só um grande aprendizado para todas as pessoas diversas que irão participar das ações do projeto.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Como dissemos, são três espaços de ações que têm em comum a dança, mas que se diferenciam quanto às modalidades e atividades.

Outro fato já citado e que deve ser reforçado é que terão temas transversais que serão enfatizados, desenvolvidos e reforçados nos três espaços. Para isso teremos reuniões de planejamento com toda equipe dos três espaços, possibilitando diferentes abordagens usando as modalidades e características específicas de cada prática, mas buscando um caminho em comum.

Atividades	Local	Atividades	Temas transversais
Dança contemporânea e teatro	Centro Cultural da UFG	Atividades de dança contemporânea e jogos teatrais.	Cidadania, respeito à diversidade, direitos humanos, empoderamento, formação nas artes, humanidade, inclusão e respeito. Entre outros que surgirem da necessidade dos participantes.
Hidro zumba	Faculdade de Educação Física e Dança - UFG	Dança na água, hidroginástica e jogos aquáticos.	
Dança e ginástica para todos	Faculdade de Educação Física e Dança - UFG	Dança e ginástica como fita, bastão, lenço, bambolês...	

Nas reuniões comuns que serão realizadas quinzenalmente os temas transversais serão discutidos sempre com um texto acadêmico e uma poesia, literatura, charge, pintura, ou outro elemento artístico.

Para o desenvolvimento das atividades específicas serão contratados pelo projeto professores e monitores com experiência e vivência nas modalidades aqui descritas, sendo um professor de uma especificidade, um monitor estudante com outra formação que complemente e um monitor artista com deficiência.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Como dissemos, o Instituto de Arte e Inclusão – **INAI** - é uma associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, de assistência social e de saúde. Vem realizando projetos e atividades acessíveis que visam o aumento da qualidade de vida para pessoas sem e com deficiência por meio da Arte. Foi **criado em 1997**, tem pessoas de sua formação e estão atualmente na diretoria que foram pioneiras na inclusão de pessoas com deficiência em Goiás na **década de 80**.

O INAI hoje tem atuado intensamente na acessibilização de muitos espetáculos de dança, teatro, música, entre outras artes com serviços de audiodescrição, Libras, Tecnologias Assistivas, assessoria, entre outros serviços com protagonismo da pessoa com deficiência.

Na área da dança tem realizado a audiodescrição e Libras de importantes grupos como a Quasar Companhia de Dança.

No Grupo de Dança Diversus vem atuando com acessibilidade desde o primeiro grande espetáculo de 2018, chamado Endless, mas atuou também na acessibilidade de outros espetáculos como Transbordar, Cartas ao Tempo e está atuando no Espetáculo Brotam todas as flores.

O INAI tem um trabalho com aulas semanais de teatro para pessoas com deficiência, realiza muitos eventos inclusivos e tem muitos espetáculos realizados por sua equipe nesses projetos próprios como Berorrokan e Maria Grampinho. Recentemente levou para as cinco regiões do Brasil o espetáculo bilingue e acessível O voo da Patativa.

Vem organizando um importante evento bienal de discussão, experimentação e movimentação da inclusão e acessibilidade e arte chamado Procena.

A pesquisa é parte constituinte do INAI, que tem pesquisado e realizado produções acadêmicas/científicas sobre seu trabalho, assim surge a parceria com a Universidade Federal de Goiás.

Para a realização deste Projeto de Dança e Arte Inclusiva, o INAI - Instituto Arte e Inclusão conta com cooperações e parcerias que já se estendem por longas datas.

O INAI oferece com seus recursos próprios o suporte administrativo/contábil e de acessibilidade na execução do projeto inclusivo.

A UFG (Universidade Federal de Goiás), através da FEFD (Faculdade de Educação Física e Dança) e do CCUGF (Centro Cultural UFG), oferta o uso de espaços e equipamentos para a execução do projeto de forma gratuita.

O INAI, o Grupo de Dança Diversus e os projetos da UFG “Revitalizar-se” e “Dando Asas” garantem a participação do público de mais de 200 pessoas assistidas pelas instituições parceiras de forma gratuita.

Considerando esta realidade o projeto em questão contribui com a continuidade das atividades garantindo o pró-labore da equipe executora.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	05 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de equipe e planejamento	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Aulas de dança nas três turmas	Após a ordem de execução.	06 meses após a ordem de execução	Não há	01 (fixo)
4	4ª	Relatório e prestação de contas parciais	Após finalizada a ação	2 meses após finalização da ação	Não há	01 (fixo)
5	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto	02 meses após o fim da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Quant unid	Valor Unit.	Valor Total
01	Coordenação Geral	serviço	01	01	8.000,00	8.000,00
02	Gestão física financeira	serviço	01	01	10.000,00	10.000,00
03	Produção e prestação de contas	serviço	01	01	10.000,00	10.000,00
01	Pró-labore professores	mês	10 professores	6 meses	1.200,00	72.000,00
Subtotal						100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 100.000,00	---	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

FRANCIS MARQUES OTTO DE CAMARGO SANTANA

Presidente do INSTITUTO ARTE E INCLUSÃO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS MARQUES OTTO DE CAMARGO SANTANA, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63728205** e o código CRC **06984E27**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001333



SEI 63728205